



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

**PROCESSO**

**Nº 96/2025**

**Nome:** PODER EXECUTIVO

**Súmula:** Projeto de Lei

**Assunto:** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONTRATO  
POR TEMPO DETERMINADO

**Destino:** PARA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

**MENSAGEM**

**Excelentíssimo Senhor**

**JUNIOR PEREIRA**

**Presidente da Câmara Municipal de Mostardas**

**Assunto: Projeto de Lei 096/2025**

Senhor Presidente:

Justifica-se o presente projeto de lei pela necessidade de contratação de servidores no cargo de servente merendeira, para atender a necessidade de substituir a servidora Gisleia Silva da Silva que entrou em licença, conforme protocolo interno 256/2025, a partir de 12/03/2025.

A referida contratação se dará através dos classificados em processo seletivo, conforme ordem cronológica.

Como a necessidade é emergencial, e por ora temporária, é que submetemos o presente projeto de lei, em REGIME DE URGÊNCIA, para apreciação, análise e posterior votação, tendo em vista que a servidora protocolou o pedido de licença dia 07/03/2025 e não houve a possibilidade de enviarmos o projeto de lei com maior antecedência.

Mostardas, 13 de março de 2025.

GILNEI JOSE  
NAZARETH DE  
SOUZA:42939461015

**GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA**  
**Prefeito Municipal**

Assinado de forma digital por  
GILNEI JOSE NAZARETH DE  
SOUZA:42939461015  
Dados: 2025.03.13 08:48:59 -03'00'



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

**PROJETO DE LEI Nº 096/2025**

de 13 de março de 2025

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR  
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar os seguintes Contratos Temporários: 1 (um) servidor no cargo de **Servente Merendeira** para atende a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, na EMF Nossa senhora Aparecida.

**Parágrafo Único.** A contratação referida neste artigo será temporári, nos termos dos artigos 203, 204, 205, 206, 207, 208, da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021.

**Art. 2º.** O contrato terá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 3º.** O contratado para o cargo de Servente Merendeira receberá, ao mês, um salário equivalente ao Padrão I, Classe A, conforme Quadro de Servidores Públicos Municipais, referidos na Lei Municipal nº 4335, de 07 de dezembro de 2021.

**§ 1º.** Neste contrato, se a remuneração for inferior ao salário mínimo nacional, fica o Poder Executivo autorizado a igualá-los ao piso do salário mínimo nacional.

**§ 2º.** Fará jus, ainda, ao disposto nos artigos 80, inciso I, 70 e 71, da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021, no que couber.

**Art. 4º.** O contrato vigorará por até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 5º.** O contrato poderá ser rescindido por ambas as partes, com aviso prévio de 15 (quinze) dias, seja no período inicial ou na prorrogação do contrato, conforme artigo 208 da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021.

**Art. 6º.** As despesas da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 7º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prontuário do Processo

Informações Gerais

NÚMERO DO PROCESSO...: 2025/03/000256

DATA DE PROTOCOLO....: 07/03/2025 - 11:46:55

órgão DE PROTOCOLO...: PROTOCOLO

REQUERENTE PRINCIPAL.: 2029 - Gisleia Silva da Silva

INÍCIO DA TRAMITAÇÃO.: 12/03/2025 - 08:08:50

DATA DE ENTREGA.....:

DATA DO ARQUIVAMENTO.:SITUAÇÃO FINAL.:

ARQUIVO.....:

LOCAL DE ARQUIVAMENTO:

ASSUNTO...: PROTOCOLO - EXTERNO

SUBASSUNTO: RECURSOS HUMANOS

SITUAção...: Recebido

CPF/CNPJ...: 951.959.200-87

Documentos Anexados

| SEQ. | DATA       | FORMATO DO ARQUIVO | DESCRIÇÃO   |
|------|------------|--------------------|-------------|
| 1    | 12/03/2025 | ACROBAT            | Parecer SME |

Endereço do Processo

LOGRADOURO.....: PAD Logradouro Padrão 0  
COMPLEMENTO.....:  
BAIRRO.....: Bairro Padrão  
CIDADE/UF.....:

Súmula do Processo

Eu Gisleia da Silva Silva estou solicitando esse protocolo para pedir a minha licença interesse de 2 anos a contar de 10/03/2025.  
Preciso de uma resposta rapidamente porque faz necessário  
- Muito obrigada pela atenção  
Aguardo o retorno  
Grata !

Histórico da Tramitação

OBSERVAÇÕES DO Trâmite

| SEQ. | FOL | órgão/FUNCIONÁRIO                                                       | DT.ENVIO   | DT.ENTRADA | DT.SAÍDA   | DIAS | DOC | órgão/FUNC. RECEPTOR                      | TI |
|------|-----|-------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|------|-----|-------------------------------------------|----|
| 0    | 0   | PROTOCOLO/TPNET<br>Encaminho ao Gabinete conforme parecer da SME anexo. | 07/03/2025 | 07/03/2025 | 12/03/2025 | -5   | REQ | PROTOCOLO/TPNET                           |    |
| 1    | 0   | GABINETE DO PREFEITO<br>Defiro conforme solicitado.                     | 12/03/2025 | 12/03/2025 | 12/03/2025 | -1   |     | GABINETE DO PREFEITO/Gilnei José Nazareth |    |
| 2    | 0   | RECURSOS HUMANOS                                                        | 12/03/2025 | 13/03/2025 |            | 0    |     | RECURSOS HUMANOS/Tanara Rosca de Souza    |    |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS  
Secretaria Municipal de Administração  
Setor de Protocolo

Da: Secretaria Municipal de Administração  
Para: Secretaria Municipal de Educação

Para considerações da Senhora Secretária

Encaminhado ao setor para análise e providências.

  
Madalena Rodrigues  
Chefe de Distribuição da SMA  
Matrícula nº 3200-0

07/03/2025

Deferido a Contar  
12/03/2025  


Edmara Dias da Silva Brum  
Secretária Municipal de Educação  
de Mostardas/RS

prot. 256/2025